

## II MARATONA DE MOUNTAIN BIKE CIDADE DE LAGARTO CAMPEONATO SERGIPANO MTB RR BIKE 2016



**CAMPEONATO SERGIPANO  
DE MOUNTAIN BIKE RR BIKE  
2016**

**3ª ETAPA  
10 DE JULHO**

**II MARATONA  
DE LAGARTO  
LAGARTO-SE**

**MAIS INFORMAÇÕES:  
79.998037414 (RICARDO BRITO)**

**PREMIAÇÃO R\$ 5.000,00 EM DINHEIRO (R\$ 2.500,00 RR BIKE + R\$ 2.500,00 ETAPA)**

CATEGORIAS ELITE - SUB-23 - SUB-30 - MASTER A - MASTER B - MASTER C - TURISMO A - TURISMO B - 100+ - FEMININO - FEMININO INICIANTE - LOCAL - PARALÍMPICO

   

### A Prova

Com o sucesso da primeira edição da Maratona de Mountain Bike Cidade de Lagarto e o crescimento da modalidade MTB em Sergipe, a Associação Brasileira de Modalidade Esportiva (ABME) com a equipe Pedal Louco e o grupo Turma de Bike decidiram organizar mais uma prova de Mountain Bike na cidade, ocasião em que buscaram apoio e parceria com a Federação Sergipana de Ciclismo que fará a supervisão da prova que será a terceira etapa do Campeonato Sergipano de MTB RR Bike, todos dispostos a realizar mais um grande evento por suas trilhas, com muita organização e competitividade.

Com vários pontos de hidratação estrategicamente localizados, o percurso vai estar bem sinalizado, com staffs ao longo do percurso,

ambulância, banheiros para os ciclistas e veículo para transportar ciclistas com problemas mecânicos.

A comissão organizadora da II Maratona de Mountain Bike espera você e sua equipe com grande satisfação e alegria.

## Percurso

Categorias oficiais: aproximadamente 62km

Categoria não oficiais: 40km

### PREMIAÇÃO:

Colocação	Geral	Elite Masculino	Elite Feminino	Sub 30	Sub 23	Máster A	Máster B	Máster C	Turismo A	Turismo B	100+	Local
1ª	700,00	250	200	200	200	200	200	100	150	100	100	Troféu
2ª	500	200	150	150	150	150	150	50	100	Troféu	Troféu	Troféu
3ª	300	100	100	100	100	100	100	50	50	Troféu	Troféu	Troféu
4ª		Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
5ª		Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha	Medalha
Total	1.500,00	550	450	450	450	450	450	200	300	100	100	

Premiação 5.000,00	36 Troféus	22 Medalhas	Medalha de Participação
--------------------	------------	-------------	-------------------------

## Inscrições:

### 1º Lote de 17/05 a 31/05

Valor R\$ 70,00

Local e Feminino Iniciante R\$ 50,00

### 2º Lote de 01/06 a 15/06

Valor R\$ 80,00

Local e Feminino Iniciante R\$ 60,00

**3º Lote 16/06 a 07/07**

Valor R\$ 90,00

Local e Feminino Iniciante R\$ 80,00

## **REGULAMENTO OFICIAL:**

**ART.01** – O presente Regulamento se aplica à equipe, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos nas provas de supervisão da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO na modalidade de Mountain Bike.

**ART.02** – Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente Regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

**ART.03** – Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

**ART.04** – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.

**ART. 05** – O objetivo deste Regulamento é normalizar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do diretor de Prova.

**ART. 06** - Categorias:

Elite:

Sub 30: Ciclistas com idade até 30 anos

Sub 23

Feminino Elite

Feminino Iniciante (Para ciclistas sergipanas)

Master A

Master B

Master C

Turismo A: (Para ciclistas sergipanos)

Turismo B: (Para ciclistas sergipanos)  
100+

Local

**ART.07**

**Placas:** Será fornecida antes do início da prova 01 (UMA) placa que deverá ser fixado no guidão da bicicleta para os ciclistas que ainda não têm do campeonato. O atleta deverá assinar a súmula e apresentar seu comprovante de pagamento pago com o valor de sua respectiva inscrição. O atleta que não fizer isto, não terá seu nome relacionado e não será permitido participar da prova.

**ART.08** – O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas específicas que assim o determinem.

**ART.09** – Excepcionalmente, em caso de necessidade, o horário da largada poderá ser antecipado.

**ART.10** – O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no máximo com 10 (dez) minutos antes do horário programado para a largada.

**ART.11** – Quando as categorias que largarem separadas, em hipótese alguma poderá misturar-se com outra categoria, o atleta que vier logo atrás e solicitar a passagem o atleta da frente (retardatário) deverá deixá-lo passar.

**ART.12** – A preferência de ultrapassagem será para a categoria que largou após, a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se a direita da pista, diminuindo a velocidade.

**ART.13** – De acordo com a necessidade da prova poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção da prova.

**ART.14** – No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.

**ART.15** – A prova será realizada com qualquer tempo, a não ser catástrofe, ou caso o diretor da prova verificar a falta de segurança da prova.

**ART.16** – As provas poderão ter seus circuitos em trilhas, picadas,

matas, florestas e estradas secundárias, estradas pavimentadas ou não.

**ART.17** – Os circuitos estarão bem sinalizados.

**ART.18** – As áreas de largada e chegada deverão estar bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.

**ART.19** – A assistência mecânica autorizada em qualquer etapa consiste em reparar ou substituir qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido trocar de bicicleta ou de roda, e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa de bicicleta que tinha na largada.

**ART.20** – A assistência técnica somente será feita em lugares autorizados.

**ART.21** – O abastecimento deverá ser realizado em local estabelecido pelo diretor de prova.

**ART.22** – É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

### **ART.23**

Chegada:

A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

**ART.24** – Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará os 05 primeiros colocados.

**ART.25** – Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

**ART.26** – Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta, desde que não tenha ajuda de terceiros.

**ART.27** – Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

**ART.28** – Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao

adversário.

**ART.29** – Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

#### **ART.29**

##### **Bicicleta:**

Na prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se por equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.

**ART.30** – Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim.

**ART.31** – Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado e somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.

#### **ART.32 - Comportamento e Conduta:**

O atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.

**ART.33** – Este regulamento é aplicável, inclusive aqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

**ART.34** – O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme e equipamento.

**ART.35** – Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista.

**ART.36** – Julgada procedente a reclamação, a taxa será devolvida, caso contrário, ficará retida para a FSC.

**ART.37** – Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento.

**ART.38** – São autoridades da prova; A) DIRETOR DA FSC, COMISSÁRIOS) DIRIGENTE ART.39 – o diretor da prova poderá

indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sobre sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

**ART.40** - O horário para largada será rigorosamente obedecido não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre por decisão do diretor da prova ou do presidente.

**ART.41**- A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

**ART.42** – Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO (CBC) e normas internacionais da (U.C.I) – UNIÃO CICLÍSTICA INTERNACIONAL. Os casos de ordem técnica eventualmente omissa serão resolvidos pelo T.J. D da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.